



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Leandro Gomes da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

"PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES, PARA O EXERCÍCIO DE 2022"

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais **APROVOU**, e eu **PROMULGO**, com fulcro no artigo 29, inciso IV do Regimento Interno, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 5.383.000,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), discriminados no anexo que é parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A presente proposta orçamentária será enquadrada e obedecerá a princípios gerais e peculiares inerentes ao orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 17/08/2021

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
Secretária Legislativa Municipal